



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/07/2014, Edição nº 3875

PORTARIA Nº 152/2014.

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Daiane Karine Dierings Bernardi**, matrícula nº 9440.4-1, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) descrita(s) abaixo, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo:

I – Coordenadora Municipal da Merenda Escolar;

II – Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);

III – Apoio ao desenvolvimento da Agricultura Familiar atendendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º Conceder ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de julho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito